

Executivo

DECRETO Nº 04256/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11		100	4.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Próprios				
339030 - Material de Consumo	117	SAUDE	102	3.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120	SAUDE	102	35.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	136	BLATB	153	7.300,00
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutenção Ensino Infantil - Rec. Próprios				
339030 - Material de Consumo	229	ENSINO	101	1.700,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutenção do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	28.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				85.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	306	ENSINO	101	22.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319013 - Obrigações Patronais	308	ENSINO	101	5.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	ENSINO	101	3.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.000,00
TOTAL DE RECURSOS				33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de outubro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

DECRETO Nº 04257/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
335041 - Contribuicoes	590		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.000,00
TOTAL DE RECURSOS				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de outubro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 04258/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
09.272.0001.6.001 – Benefícios Previdenciários				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0008	RPPS	103	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.500,00

Executivo

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
09.272.0001.0.004 – Pagamentos de Sentenças Judiciais				
319091 – Sentenças Judiciais	0001	RPPS	103	4.500,00
09.272.0001.6.001 – Benefícios Previdenciários				
319013 – Obrigações Patronais	0005	RPPS	103	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 20 de outubro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Pregão Presencial 023/2021

O Município de Guiricema/MG. Comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO Presencial 023/2021, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos para a manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do edital e termo de referência. Cujas Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 12/11/2021, 08h30min horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema. Pollianny Ruela Aleixo. Guiricema 26/10/2021.